



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



EXTRATO DA PORTARIA Nº 341, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO: Nº 341/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar irregularidades envolvendo a servidora Claudete Bertoldi Perin, operária e designação dos servidores estáveis da Comissão Permanente, nomeados através do Decreto 442/2019, de 02 de maio de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 137 e art. 143, I e II da Lei Municipal nº 10/2000 que constitui o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.


PRAZO: 90 (noventa) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos